



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 221/2024

Designa o Assessor de Comunicação para cobertura de Comunicação das ações realizadas pela presidência em viagem ao município de Alto Araguaia-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno.

Decidem:

Art. 1º- Designar o Assessor de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, MARCOS VINÍCIOS FAGUNDES SALESSE para cobertura de comunicação das ações realizadas pela presidência, por meio de registros fotográficos, matérias jornalísticas e outros, no período de 10 e 11 de junho, na cidade de Alto Araguaia-MT.

Art. 2º- Atribuir o pagamento de uma e meia diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 05 de junho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

Telefone:

(65) 3623-4075

Redes:

www.coren-mt.gov.br / @corenmt

